



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 58258402/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do **Triângulo Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	W RECICLA LTDA. (EX. WITZLER RECICLA EIRELL)		
CPF/CNPJ	24.130.589/0001-00		
Endereço	RUA JOÃO ASCINDINO DA COSTA, 295, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
Município	UBERLÂNDIA		
Código da atividade principal	F-01-10-1		
Descrição da atividade principal	Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos		
Parâmetro	Capacidade instalada: 4,00 m³/dia		
Critério locacional	0 (ZERO)		
Coordenadas	LATITUDE: 18°52'41.6" E LONGITUDE: 48°16'37"		

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 311/2019, SEI nº 4607490, EMITIDO EM 29/04/2019, NO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0004973/2019-59; POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/04/2029..

UBERLÂNDIA, 07 DE ABRIL DE 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 58258.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-01-09-1	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio.	Nº de peças armazenadas	30.000	unidade
F-01-09-4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos.	Área útil	0,009	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44821151** e o código CRC **6D3D200B**.